

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - 010/2022 E 011/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - 010/2022 E 011/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 149/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares, e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, seu objeto as empresas vencedoras, **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.103.801/0001-24, localizada na Rodovia Br – 116 S/N - Fazenda Paixão, Lagoa das Flores, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.007-150, vencedora dos lotes: **LOTE 01** com valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); **LOTE 02** com valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.433.455/0001-05, localizada na Av. Lions Club, 386 A, Jequezinho, Jequié-BA, CEP 45.208-441, vencedora do lote: **LOTE 05** com valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.625.494/0001-13, localizada na Rua Isnard da Pena e Souza, 273, Cambolo-Sede, Porto Seguro-BA, CEP 45.810-000, vencedora do lote: **LOTE 03** com valor total de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.008.831/0001-17, localizada na Av. A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP 55.293-970, Garanhuns-PE, vencedora do lote: **LOTE 04** com valor total de R\$ 4.981,00 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 23 de agosto de 2022

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 157/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COARACI – BA.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que foi respeitado o prazo recursal, não houve interposição de recursos, e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP**, seu objeto a empresa vencedora, **BASE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.442.493/0001-90, localizada na Av. Raymundo Sá, 1244, Jardim Savoia, Ilhéus-BA, CEP 45.658-250, vencedora do lote, pelo valor total de R\$2.033.000,00 (dois milhões e trinta e três mil reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 23 de agosto de 2022

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 159/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, COM FOCO EM HUMAN SKILLS E TECH SKILLS, NAS TURMAS DO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS E EJA DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Lei Complementares 123/2006, Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos, e por isso o processo licitatório pôde seguir seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP**, seu objeto a empresa vencedora, **RMG TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 24.375.181/0001-07, localizada na Av. Governador Agamenon Magalhães, 3159, Boa Vista, Recife-PE, CEP 52.070-160, vencedora do lote, pelo valor total de R\$ 355.927,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 23 de agosto de 2022

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000